UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

# MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

## I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

| | |
|---|---|
| **Nome completo:** | JOANA D ARC DE SA RIBEIRO FALCI |
| **Matrícula SIAPE:** | 1031915 |
| **Cargo:** | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| **Setor/Unidade de lotação:** | DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS |
| **Incentivo à Qualificação (IQ):** | Especialização (mínimo 360h) (30%) |
| **Instituição:** | Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) |
| **Concessão Anterior:** | **Não** |
| **Saldo anterior:** | 0 ponto(s) |

## II. NÍVEL PLEITEADO

| | |
|---|---|
| **Nível RSC solicitado:** | RSC-PCCTAE V |
| **Equivalência:** | Mestrado |
| **Requisito de entrada:** | Especialização |

## III. APRESENTAÇÃO

Eu, **JOANA D ARC DE SA RIBEIRO FALCI**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

## IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

| | |
|---|---|
| **Pontuação sem saldo anterior:** | **101,00 pontos** |
| **Saldo de concessão anterior:** | **0,00 pontos** |
| **Pontuação total apresentada:** | **101,00 pontos** |
| **Pontuação mínima necessária:** | 52 pontos |
| **Pontuação total excedente (banco de pontos):** | 49,00 pontos |
| **Critérios específicos utilizados:** | 8 |
| **Mínimo de critérios exigido:** | 5 |

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **29,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **19,50 pts**

## V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG é marcada pela progressiva ampliação de responsabilidades e pela construção de saberes decorrentes da experiência em diferentes dimensões da gestão universitária. Ao longo de mais de uma década de atuação na UFMG, passei por funções técnicas, de chefia, de formação de servidores, de fiscalização de contratos, de planejamento e coordenação de projetos, desenvolvendo conhecimentos que foram incorporados à prática profissional e aplicados a situações concretas da administração universitária.

Em 2015, ingressei na UFMG e fui lotada no Departamento de Administração de Pessoal, no qual iniciei minha carreira no exercício de atividades de execução de rotina. De 2019 a 2023, exerci a função de Chefia FG-03, de Vice-Diretora da Divisão de Cadastro, atuando na coordenação de atividades, gestão de pessoas, organização de processos e tomada de decisões administrativas. Nesse período, também atuei como instrutora na recepção de servidores recém admitidos, contribuindo para a formação e integração de novos servidores.

Em junho de 2023, decidi realizar uma transição de carreira e optei pela remoção para a Diretoria de Relações Internacionais (DRI). Nesse contexto, desenvolvi competências relacionadas à coordenação de equipes, gestão administrativa, articulação entre diferentes unidades e relacionamento com instituições estrangeiras.

Na DRI, destaco a coordenação administrativa do Curso de Extensão BRICS Legal Studies School, nas edições de 2025 e 2026, envolvendo planejamento, articulação institucional, organização de atividades acadêmicas internacionais e acompanhamento de parceiros. Além disso, também atuei na comissão organizadora de diversos eventos de interesse institucionais, entre congressos, olimpíadas de conhecimento e cursos. Participei, ainda, de equipe de fiscalização de contratos e desfazimento de bens, experiências que ampliaram meus conhecimentos em planejamento, controle e gestão de recursos

públicos.

Ao longo de toda a minha trajetória profissional, mantive formação contínua em gestão, liderança, inovação, análise de dados, inteligência artificial, gestão de conflitos, psicologia, internacionalização e línguas estrangeiras, complementando os saberes construídos na prática.

Esse percurso demonstra uma evolução profissional caracterizada pela assunção de responsabilidades crescentes, pela articulação de conhecimentos de diferentes áreas e pela aplicação desses saberes em demandas concretas. As experiências acumuladas resultaram em contribuições para a gestão administrativa, a formação de servidores e alunos, a internacionalização e a execução de projetos institucionais da UFMG, evidenciando, portanto, competências e saberes compatíveis com o RSC pleiteado.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_33_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_34_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_35_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_36_GrupoI_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Minha atuação nas comissões organizadoras de eventos no interesse da DRI e da UFMG permitiram o desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe, comunicação institucional, coordenação de pessoas. Além disso, atuei em comissões do Plano Anual de Desenvolvimento de Servidores da DRI e atuo na comissão permanente de desfazimento, contribuindo com a organização interna das atividades da DRI.*

### 2. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_07_GrupoII_Criterio1.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio1.pdf
- Anexo_37_GrupoII_Criterio1.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *A Coordenação Administrativa do Curso de Extensão BRICS Legal Studies School nas Edições 2025 e 2026, contribuiu para o desenvolvimento de competências em gestão de projetos, articulação institucional, organização de atividades acadêmicas internacionais e trabalho colaborativo, fortalecendo minha atuação profissional na UFMG, especialmente na área de internacionalização.*

### 3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária

### mínima de dez horas)

**Unidade:** Por capacitação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 11,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Realização de cursos de formação em gestão, liderança, psicologia, prevenção e mediação de conflitos, internacionalização, análise de dados, tecnologias e línguas estrangeiras ampliou competências essenciais à minha atuação profissional, pois fortaleceram a capacidade de gestão, tomada de decisão, articulação institucional, resolução de problemas e atuação em contextos acadêmicos internacionais.*

### 4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio11.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *A participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos proporcionou atualização de conhecimentos e contato com práticas inovadoras de gestão pública e internacionalização. Essas experiências ampliaram minha capacidade de adaptação, articulação, institucional, inovação e compartilhamento de boas práticas, contribuindo diretamente para as atividades desenvolvidas na UFMG.*

### 5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *O exercício de funções de fiscalização setorial em contratos de serviços de agenciamento de viagens e de reprografia contribuiu para o desenvolvimento de competências em acompanhamento contratual, controle, análise de serviços, gestão de processos e cumprimento de normas administrativas.*

### 6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_30_GrupoV_Criterio4.pdf
- Anexo_31_GrupoV_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *O exercício da função de chefia FG-03 na Divisão de Cadastro do Departamento de Administração de Pessoal, de abril de 2019 a maio de 2023, proporcionou experiência significativa em liderança, gestão de pessoas, coordenação de atividades administrativas. Essa atuação contribuiu para o desenvolvimento de competências gerenciais e para o aprimoramento da capacidade de organização e tomada de decisão.*

### 7. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

**Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_32_GrupoVI_Criterio15.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *Minha atuação como instrutora na recepção de servidores recém admitidos promovida pelo DRH, nos anos de 2018 e 2019, contribuiu para a integração e formação de novos servidores, promovendo o compartilhamento de conhecimentos sobre a UFMG e seus processos institucionais. A experiência auxiliou no desenvolvimento de competências de comunicação, capacitação, orientação e disseminação de conhecimento.*

### 8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

**Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

**Documentação anexada:**
- Anexo_41_GrupoVI_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:*** *A Graduação em Direito pela UFMG contribuiu para a formação de conhecimentos jurídicos, administrativos e institucionais aplicáveis ao serviço público. A formação possibilitou o desenvolvimento de competências de análise normativa, interpretação, elaboração de documentos, tomada de decisão e compreensão dos processos administrativos, competências que subsidiam minha atuação profissional.*

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 20 de agosto de 2026 às 19:16

| | |
|---|---|
| X | Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII. |